



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

Rua Prefeito João de Giuli, 180 fone (043) 260-1108 – fone/fax (043) 260-1133

CEP 86.620-000 – E-MAIL pmguaraci@onda.com.br

-CNPJ 75.845.537/0001-51-

LEI N.º 1200/2011

Súmula: Autoriza o executivo municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 46.159,33 (quarenta e seis mil, cento e cinquenta e nove reais e trinta e três centavos) e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACI, aprovou e Eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

L E I:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 46.159,33 (quarenta e seis mil, cento e cinquenta e nove reais e trinta e três centavos), conforme abaixo:

05 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

002 – Manutenção da Divisão de Serviços Gerais

04 – Administração

003 – Administração Geral

0122 – Administração Geral

2.006 – Manutenção do Departamento de Administração e Planejamento

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ – Cód. 36 R\$ 46.159,33

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 46.159,33

Art. 2º - Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior será utilizado recurso proveniente o cancelamento parcial da seguinte dotação:

05 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

001 – Departamento de Pessoal

04 – Administração

003 – Administração Geral

0122 – Administração Geral

2.005 – Gerência de Recursos Humanos

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ – Cód. 21 R\$ 2.000,00

3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas – Cód. 22 R\$ 5.000,00

2.015 – Capacitação de Pessoal dos Servidores em Geral

3.3.90.30 – Material de Consumo – Cód. 25 R\$ 4.000,00

05 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

002 – Manutenção da Divisão de Serviços Gerais

04 – Administração

003 – Administração Geral

0122 – Administração Geral

2.006 – Manutenção do Departamento de Administração e Planejamento

3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas – Cód. 37 R\$ 1.000,00

10 – SECRETARIA DE FINANÇAS

002 – Departamento de Contabilidade

04 – Administração

004 – Administração Financeira



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

Rua Prefeito João de Giuli, 180 fone (043) 260-1108 – fone/fax (043) 260-1133
CEP 86.620-000 – E-MAIL pmguaraci@onda.com.br
-CNPJ 75.845.537/0001-51-

0123 – Administração Financeira	
2.009 – Registros Contábeis	
3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil – Cód. 41	R\$ 2.000,00
3.3.90.35 – Serviços de Consultoria – Cód. 43	R\$ 1.156,93
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros PF – Cód. 44.....	R\$ 1.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ – Cód. 45	R\$ 5.668,40
4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente – Cód. 46	R\$ 234,00
2.013 – Manutenção do Gabinete do Secretário de Finanças – Cód. 48	R\$ 2.000,00

10 – SECRETARIA DE FINANÇAS

003 – Departamento de Tributação

04 – Administração	
004 – Administração Financeira	
0123 – Administração Financeira	
2.010 – Cad. Imob. e Econômico, Trib. e Fiscal	
4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente - Cód. 52.....	R\$ 2.000,00

10 – SECRETARIA DE FINANÇAS

004 – Departamento de Tesouraria

04 – Administração	
004 – Administração Financeira	
0123 – Serviço da Dívida Interna	
2.011 – Arrecadação e Pagamento	
3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros PJ - Cód. 58.....	R\$ 5.000,00
4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente – Cód. 59.....	R\$ 2.000,00

15 – SECRETARIA DE OBRAS, VIACÃO E SERVIÇOS URBANOS

001 – Departamento de Obras e Viação

004 – Administração	
007 – Manutenção e Conservação de Próprios Municipais	
0122 – Administração Geral	
2.019 – Manutenção do Departamento de Obras	
4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente – Cód. 78	R\$ 2.000,00

15 – SECRETARIA DE OBRAS, VIACÃO E SERVIÇOS URBANOS

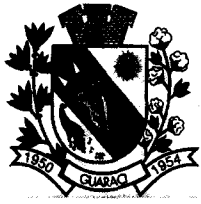
002 – Departamento de Transportes

26 – Transporte	
020 – Transportes	
0782 – Transporte Rodoviário	
2.071 – Manutenção do Departamento de Transportes	
4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente – Cód. 93	R\$ 5.000,00

15 – SECRETARIA DE OBRAS, VIACÃO E SERVIÇOS URBANOS

003 – Departamento de Serviços Urbanos

15 – Urbanismo	
013 – Serviço de Utilidade Pública	
0452 – Serviços Urbanos	
2.055 – Manutenção do Departamento de Serviços Urbanos	
4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente – Cód. 106	R\$ 3.000,00



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

Rua Prefeito João de Giuli, 180 fone (043) 260-1108 – fone/fax (043) 260-1133

CEP 86.620-000 – E-MAIL pmguaraci@onda.com.br

-CNPJ 75.845.537/0001-51-

30 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

003 – Departamento de Cultura

13 – Cultura

012 – Atividades Culturais, Religiosas e Artísticas

0392 – Difusão Cultural

2.053 – Manutenção das Atividades do Departamento de Cultura

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente – Cód. 252 R\$ 1.000,00

30 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

004 – Departamento de Esportes

27 – Desporto e Lazer

021 – Esporte e Lazer

0812 – Desporto Comunitário

2.072 – Manutenção do Departamento de Esportes

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente – Cód. 261 R\$ 2.100,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 46.159,33

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI, AOS 19 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2011.


SIDNEI DEZOTI
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM:
15/06/2011
No Jornal Diário
Ed. Nº 11413